



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**  
**CNPJ: 00.237.271/0001-65**  
Avenida Gomes Ferreira 564 Centro  
CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO Nº 002/2021**

Pregão Presencial nº 002/2021  
Processo Administrativo nº 009/2021  
Ata de Registro de Preço nº 001/2021  
Validade 12 meses

**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**, com sede na Rua Avenida Gomes Ferreira, nº 564, Centro, CEP: 77.860-000, centro, Wanderlândia/TO, nesse ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Adriano Lima de Sousa, brasileiro, casado, portador do RG inscrito na CI/R.G nº 265731 SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 818.200.621-04, domiciliado na Rua Avenida Bernardo Sayão, s/n, Wanderlândia - TO e do outro lado **M A G DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.381.159/0001-05, com sede na Avenida João de Oliveira Valadares, nº 516, Centro, CEP: 77860-000, Wanderlândia/TO, neste ato representado seu sócio proprietário o senhor Marcos Antônio Gomes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 206084 SSP/TO e CPF/MF nº 663.499.581-87, domiciliado na Avenida João de Oliveira Valadares, nº 516, (casa), Centro, CEP: 77860-000, Wanderlândia/TO.

**Resolve:**

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 002/2021, sucedido em 06/09/2021, às 09:00.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Wanderlândia - TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

**M A G DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.381.159/0001-05, com valor inicial global de R\$ **71.614,55** (setenta e um mil seiscientos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

**3.OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ata a **futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Wanderlândia – TO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					ESTIMADO	TOTAL
1	5	CX	AGUA SANITÁRIA 2 LTS / CX COM 6X1	nutrilar	33,00	165,00
2	5	CX	AGUA SANITÁRIA 1 LTS / CX COM 12X1	nutrilar	33,00	160,00
3	12	CX	ÁLCOOL EM GEL PARA LIMPEZA, CX COM 12X1 DE 500G	sol	104,40	1252,80
4	20	CX	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70% GL), LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO DE 1L, CX COM 12 UND	sol	95,90	1918,00
5	12	UN	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS, FRASCO DE 500ML	Jferes	8,70	104,40
6	20	CX	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 420ML	Jferes	81,80	1636,00
7	10	CX	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L	Sol	95,00	800,00
8	3	UN	BANDEJA REDONDA ESTILO GARÇOM PARA SERVIR REFEIÇÕES E/OU BEBIDA	plasvale	35,00	105,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**

**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

Avenida Gomes Ferreira 564 Centro

CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687

9	10	UN	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, PARA CONCRETO, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, COR PRETO.	plasvale	13,00	130,00
10	5	UN	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 6 LTS	plasvale	11,99	59,95
11	5	UN	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 10 LTS	Plasvale	13,99	69,95
12	5	UN	CESTO P/ LIXO TELADO, EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 8L.	Plasvale	5,99	29,95
13	6	UN	CESTO PARA LIXO COM PEDAL PARA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15L.	plasvale	36,00	216,00
14	30	PC	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE, CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE.	plas	2,99	89,70
15	30	PC	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA, CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE	Plas	2,70	81,00
16	50	CX	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, SENDO A CX CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES EM CADA	copobras	150,00	7500,00
17	50	PC	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TRANSPARENTE MAIS RESISTENTE, CAPACIDADE 300ML, CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE.	copobras	9,00	450,00
18	25	PC	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TRANSPARENTE MAIS RESISTENTE, CAPACIDADE 400ML, CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE.	copobras	9,90	247,50
19	25	PC	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TRANSPARENTE MAIS RESISTENTE, CAPACIDADE 30ML, CONTENDO 100 UNIDADES POR PACOTE	copobras	3,50	87,50
20	25	UN	COPO PARA AGUA E SUCO, EM VIDRO LONGO, COM CAPACIDADE DE 220 ML	Vini	5,10	127,50
21	20	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO 750ML	poly	4,90	98,00
22	20	UN	CERA LÍQUIDA VERMELHA PARA PISO 750ML	poly	4,90	98,00
23	40	UN	DESODORIZADOR, AEROSOL, AROMATIZADOR DE AMBIENTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO DE 375ML.	gleide	9,00	360,00
24	15	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL; COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA	Nutrilar	48,00	720,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**

**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

Avenida Gomes Ferreira 564 Centro

CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687

			LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES, FRASCO COM 500 ML/ CX COM 24X1			
25	5	UN	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM.	copalimpa	3,50	17,50
26	30	UN	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, TAMANHO 24 X 22 CM, EXTRA BRANCO, FOLHA SIMPLES SEM ESTAMPA E 100% DE FIBRAS NATURAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES	max	1,50	45,00
27	5	CX	LIMPA ALUMÍNIO, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500ML / CX COM 24X1	nutrilar	60,00	300,00
28	50	UN	LIMPA VIDRO - C/ÁLCOOL, DESENGORDURA, LIMPA E DÁ BRILHO, FRASCO DE 500ML.	familia	6,00	300,00
29	10	CX	LIMPADOR LIMPEZA PESADA PARA CERÂMICA, FRASCO DE 500ML / CX COM 24X1	azulim	114,00	1140,00
30	10	CX	LIMPADOR MULTIUSO, FRASCO DE 500ML / CX COM 12X1	familia	54,00	449,00
31	1	CX	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO DE 200ML / CX COM 12X1	Poliflor	66,00	66,00
32	10	UN	PANO DE CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM	Copalimpa	8,00	80,00
33	20	CX	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO, FOLHA ÚNICA OU SIMPLES, MACIO, PICOTADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO DE 30MX10CM / CX COM 16X1	personal	60,00	1200,00
34	20	CX	PAPEL TOALHA, MACIO COM PACOTE DE 2 ROLOS / CX COM 12X1	social	50,00	1000,00
35	100	UN	PRATO DESCARTÁVEL RASO, DIMENSÃO 23 CM	copobras	3,50	350,00
36	100	UN	PRATO DESCARTÁVEL RASO, DIMENSÃO 26 CM	copobras	5,50	550,00
37	10	UN	PRATO QUADRADO GRANDE DE ACRÍLICO, DIMENSÕES 21MMX21MM, CONTENDO 10 UNIDADES	acrilix	15,00	150,00
38	10	UN	RODO COM 40CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE ALUMÍNIO	Rodofort	15,30	153,00
39	10	UN	RODO COM 60CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE ALUMÍNIO	Rodofort	27,75	277,50

*man*



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**

**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

Avenida Gomes Ferreira 564 Centro

CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687

40	5	UN	RODO COM 40CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE MADEIRA	Rodofort	10,00	50,00
41	5	UN	RODO COM 60CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE MADEIRA	Rodofort	20,00	100,00
42	5	CX	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200G, 10X1	ype	90,00	450,00
43	6	CX	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 500G / CX COM 24X1	assim	144,00	864,00
44	20	DZ	SABONETE DE 90 G, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO.	palmolive	20,00	400,00
45	30	UN	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA VARIADAS, FRASCO DE 250G	palmolive	10,00	300,00
46	30	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS.	lixoplast	6,00	180,00
47	35	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LTS.	Lixoplast	5,00	175,00
48	35	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LTS	Lixoplast	7,45	260,75
49	40	UN	TAPETES PARA PISO	Plax	20,00	800,00
50	5	CJ	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ 06 PEÇAS EM LOUÇA CAPACIDADE DE 75ML	vidrx	33,54	167,70
51	5	UN	VASSOURA DE PÊLO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, EM CERDAS MACIAS, PARA USO INTERNO, TIPO: PISO CERÂMICO PENTE PARA CABELO, TAMANHO MÉDIO	condor	10,80	54,00
52	5	UN	VASSOURA, COM CERDAS GROSSAS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, PARA USO EXTERNO, TIPO: RUAS, CALÇADAS.	condor	12,50	62,50
53	5	UN	VASSOURA DE TALO (PIAÇAVA)	treta	14,00	70,00
54	100	UN	LÂMPADA LED	Osram	15,68	1568,00
55	10	UN	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ	invicta	29,99	299,90
56	10	UN	GARRAFA TÉRMICA CHÁ	Incicta	29,99	299,90
57	20	CX	SUCO EM CAIXA UVA 12X1L	marata	76,75	1535,
58	20	CX	SUCO E EM CAIXA PÊSSEGO 12X1L	marata	76,75	1535,00
59	20	CX	SUCO EM CAIXA MANGA 12X1L	Marata	76,75	1535,00
60	10	FD	AÇÚCAR, EM PACOTE DE 2KG,	brascucar	120,00	1200,00

*Wanderlândia*  
4



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**

**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

Avenida Gomes Ferreira 564 Centro

CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687

			15X1			
61	20	PC	AÇÚCAR REFINADO, EM PACOTE DE 1KG	brascucar	7,90	158,00
62	20	KG	BALAS MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE, PACOTE DE 1KG	erlan	8,00	160,00
63	5	KG	BALAS MASTIGÁVEL, SABORES DE FRUTAS, PACOTE DE 1KG	erlan	8,00	40,00
64	50	PC	BISCOITO AMANTEIGADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, PACOTE DE 400G	marilan	6,50	325,00
65	20	PC	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO - PACOTE DE 400G	Marilan	5,00	100,00
66	20	PC	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO - 400G	marilan	5,00	100,00
67	30	CX	CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, A VÁCUO, PACOTE DE 250 GRAMAS, 20X1	marata	110,00	3300,00
68	40	PC	LEITE EM PÓ, PACOTE DE 1KG	italac	24,75	990,00
69	40	UN	LEITE EM PÓ NINHO 380G	nestle	22,00	880,00
70	20	LT	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA) U.H.T. 1L	italac	6,00	120,00
71	120	UN	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2L (SABOR VARIADOS)	Coca	8,50	1020,00
72	40	UN	MANTEIGA 250G	delicia	3,50	156,00
73	30	PC	BISCOITO ROSQUINHA DOCE 800G	mabel	8,50	255,00
74	280	PC	ÁGUA MINERAL 500ML	goia	24,00	6700,00
75	80	PC	ÁGUA MINERAL 1,5L	goia	24,95	1920,00
76	48	GL	GALÃO ÁGUA MINERAL 20L	goia	15,00	720,00
77	5	CX	PERCEVEJO	nacinal	5,00	25,00
78	10	UN	PAPEL TAMANHO A4 RESMA COM 500 FOLHAS	xamex	22,00	220,00
79	10	UN	COPIA DE CHEQUE	tris	3,00	54,00
80	5	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	tris	35,00	175,00
81	25	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	bic	45,00	1125,00
82	5	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	tris	3,50	17,50
83	5	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	tris	3,50	17,50
84	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	tris	3,60	72,00
85	15	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	tris	4,00	61,50

*Wanderlândia*  
5



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**

**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

Avenida Gomes Ferreira 564 Centro

CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687

86	5	UN	COLA EM BASTÃO		4,90	24,50
87	5	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	napi	50,00	250,00
88	1	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	napi	55,00	55,00
89	5	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	retral	3,50	17,50
90	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	mat	3,50	28,00
91	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	mat	5,00	40,00
92	5	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	tris	20,00	100,00
93	5	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	tris	6,50	32,50
94	5	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	tris	6,75	33,75
95	5	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	Tris	7,75	38,75
96	6	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES	Tris	30,00	180,00
97	3	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	tris	11,50	34,50
98	30	CX	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	Xamex	220,00	6600,00
99	10	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24,5X 13,3CM	fama	10,00	100,00
100	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES	fama	305,00	9150,00
101	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA. GROSSA C/10 UNIDADE	plas	22,00	220,00

*Mam*



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**

**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

**Avenida Gomes Ferreira 564 Centro**

**CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687**

102	3	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES	plas	32,50	97,50
103	2	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	plas	3,50	7,00
104	3	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	Plas	4,75	14,25
105	3	UN	PASTA SUSPENSADA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	plas	3,00	9,00
106	10	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFURAÇÃO	mad	30,00	300,00
107	20	PC	PILHA AA, 4X1	rayovak	8,80	176,00
108	10	UN	PILHA AAA, 4X1	rayovak	12,12	121,20
109	5	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	pilot	35,00	175,00
110	5	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	pilot	35,00	175,00
111	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	pilot	72,00	720,00
112	10	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	tris	15,00	150,00
113	10	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	Tris	30,00	300,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>71.614,55</b>

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

#### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Câmara de Wanderlândia - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**

**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

**Avenida Gomes Ferreira 564 Centro**

**CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687**

primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

### **5. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Wanderlândia - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

### **6. DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 9.488/18, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/Requisição será enviada pela Secretaria da Câmara ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal Apresentada no item 05 do Termo de Referência, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 01.031.0001.2-002, Natureza da Despesa 3.3.90.30, fonte 0010, 0040, 2004 - Recursos Próprios/Fundos.

### **7. VALOR E PAGAMENTO**

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da CÂMARA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Câmara fica facultada à CÂMARA a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**

**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

**Avenida Gomes Ferreira 564 Centro**

**CEP-77.860-000 Fone: (63) 3453-1687**

**8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA:**

8.1 Os produtos e utensílios deverão ser entregues na Câmara Municipal de Wanderlândia, de forma parcelada e na quantidade solicitada pela secretária solicitante.

Após recebimento da nota de empenho/requisição, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 24 (vinte e quatro) horas o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

**9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Câmara de Wanderlândia - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

**10. TRIBUTOS**

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

**11. FORO**

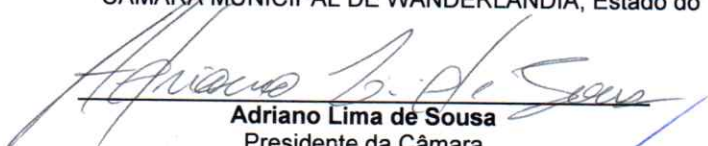
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Wanderlândia, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no

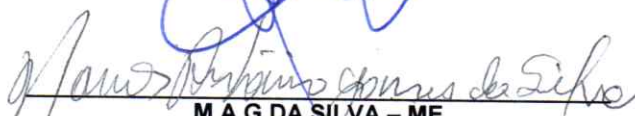
setembro 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, no dia 15 de

  
\_\_\_\_\_  
**Adriano Lima de Sousa**  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Erasmio Miranda de Sousa**  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
**João Carlos de Souza**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**M A G DA SILVA - ME**  
CNPJ/MF nº 08.381.159/0001-05  
Marcos Antônio Gomes da Silva  
CPF/MF nº 663.499.581-87  
Empresas